# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Vigilância Sanitária | 7 |
| Comunicado | 7 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Extrato | 10 |
| PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS | 15 |
| Comunicados | 15 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº 33.934, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 077/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 07/10/2021 a 05/11/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.935, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, JEKSON DA SILVA COSTA, do cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE”, em comissão.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.413/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.936, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.158/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora REGINA GARCIA DE VASCONCELOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 28/09/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, REGINA GARCIA DE VASCONCELOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da necessidade de um professor de apoio para a aluna M.A.G.S., previsto no TAC – Item 3 – alínea “f.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.937, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.847/2021 que concede férias regulares;

R E S O L V E

CANCELAR o item 03 (três) da Portaria nº 33.847/2021, que concede férias a "DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO", lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.938, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 04/10/2021, as férias concedidas através do item 12, da Portaria nº 33.847/2021, da servidora VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 02 (dois) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.939, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 156/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais,

com seus reflexos legais, para ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.940, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 153/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.941, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 154/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora GABRIELA DOMINGOS DE MATOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para GABRIELA DOMINGOS DE MATOS, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.942, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30.09.2021, a LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO, lotada no cargo de "ZELADOR", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/ MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme certidão de nascimento apresentada sob a matrícula 119016 01 55 2021 1 00057 126 001662 40.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 29.03.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.943, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 158/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 04 (quatro) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.944, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 155/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARCIA MARTINS CONTE;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MARCIA MARTINS CONTE, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.945, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 157/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.946, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 150/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora NADIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para NADIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.947, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 159/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROSE MEIRE DIAS CARDOSO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


da carga horária suplementar de 04 (quatro) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ROSE MEIRE DIAS CARDOSO, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 33.948, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 7.134/2021 E Ofício 152/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROSEMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2021, pelo prazo determinado até 10/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ROSEMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## Vigilância Sanitária

## Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 596/2021 MART Data de

Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 352920321-561-000573-1-2 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: EDUARDO ALVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.493.256/0001-90

Endereço: Rua JOÃO BATISTELA, 380 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EDUARDO ALVES DOS SANTOS CPF: 725xxxxx87

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 588/2021 MART Data de

Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 352920321-561-000517-1-3 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: MARIA ELISABETE FERREIRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 16.630.146/0001-50

Endereço: Rua NAZZIR INACIO RIBEIRO, 132 VL. ALEGRETE

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA ELISABETE FERREIRA DE MENEZES CPF: 128xxxxxx05

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 693/2021 MART Data de

Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 352920321-562-000060-1-7 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: ROSILDA ENGEL PELEGRINI CNPJ/CPF: 37.673.146/0001-08

Endereço: Rua MANSUR NAUFAL, 205 JARDIM PIONEIRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROSILDA ENGEL PELEGRINI CPF: 058xxxxxx90

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 692/2021 MART Data de

Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 352920321-960-000228-1-0 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: SOLANGE MARIA TURETA XAVIER CNPJ/CPF: 11.787.331/0001-30

Endereço: Rua JOSE TEODORO, 163 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SOLANGE MARIA TURETA XAVIER CPF: 206xxxxxx30

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 593/2021 MART Data de

Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 352920321-960-000131-1-0 Data de Validade: 05/10/2022

Razão Social: HELOISA APARECIDA DA SILVA SANTOS 402xxxxxx00

CNPJ/CPF: 21.539.626/0001-40

Endereço: RUA JOSE TEODORO, 143 10 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: HELOISA APARECIDA DA SILVA SANTOS CPF: 402xxxxxx00

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 678/2021 MART Data de

Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-864-000004-1-8 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 24.941.318/0001-35

Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128, LOJA 10 11 E 12 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARRENHO PILA CPF: 280xxxxxx79

Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 058xxxxxx31

CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 42473 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 556/2021 MART Data de

Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 352920321-861-000004-1-8 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09

Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: REINALDO PERCINOTO CPF: 044xxxxxx91

Resp. Técnico: RODRIGO MARQUES MACIEL CPF: 254xxxxxx06

CBO: 324115-Conselho Prof: CRTR No. Inscr: 18308-T UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE

100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 677/2021 MART Data de

Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-562-000053-1-2 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 37.894.707/0001-07

Endereço: Rua JOSE TEODORO, 311 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CPF: 334xxxxxx11

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 679/2021 MART Data de

Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-863-000166-1-6 Data de Validade: 06/10/2022

Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 24.941.318/0001-35

Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128, LOJA 01 11 E 12 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARRENHO PILA CPF: 280xxxxxx79

Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 058xxxxxx31

CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 42473 UF: SP

Resp. Técnico: AMANDA SANTOS SILVA CPF: 454xxxxxx41

CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 136414 UF: SP

Resp. Técnico: CAMILA TERESINHA NASCIMENTO DE ARAUJO CPF: 392xxxxxx98

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr: 120-407 UF: SP

Resp. Técnico: MARCIO KINITI UYEDA CPF: 264xxxxxx88

CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 60287 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Deferea Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS (09) – 2021**

068/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA EPP; Objeto: a contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software e prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, fornecimento e implantação de sistema para suporte de metodologia para gerenciamento de folha de Pagamento; Valor: R$ 22.290,00; Vigência: 01/09/2021 a 01/03/2022; Assinatura: 01/09/2021.

069/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GENTE SEGURADORA SA; Objeto: a contratação de seguro total e para terceiros, com assistência 24 horas para veículos da frota municipal; Valor: R$ 21.270,00; Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2022; Assinatura: 23/09/2021.

070/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA EPP; Objeto: a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre nos bairros Parque Oasis e Jardim Dona Hilda, conforme Emenda Aditiva e Modificativa nº 25 e 31/2020; Valor: R$ 29.680,00; Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022; Assinatura: 29/09/2021.

071/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME; Objeto: a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre nos bairros Parque Oasis e Jardim Dona Hilda, conforme Emenda Aditiva e Modificativa nº 25 e 31/2020; Valor: R$ 3.882,00; Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022; Assinatura: 29/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (09) – 2021**

248/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ISRAEL SERENO FERREIRA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R$ 810.787,57; Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022; Assinatura: 02/09/2021.

249/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966; Objeto: Aquisições futuras de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para 20 (vinte) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 81.377,60; Vigência: 02/09/2021 a 25/02/2022; Assinatura: 02/09/2021.

250/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para controle de diabetes para 23 (vinte e três) consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R$ 48.600,00; Vigência: 03/09/2021 a 24/08/2022; Assinatura: 03/09/2021.

251/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para controle de diabetes para 23 (vinte e três) consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R$ 88.400,00; Vigência: 03/09/2021 a 24/08/2022; Assinatura: 03/09/2021.

252/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES; Objeto: Aquisições futuras de insumos para controle de diabetes para 23 (vinte e três) consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R$ 5.850,00; Vigência: 03/09/2021 a 24/08/2022; Assinatura: 03/09/2021.

253/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de insumos para controle de diabetes para 23 (vinte e três) consorciados pelo prazo de 12 (doze) meses; Valor: R$ 9.000,00; Vigência: 03/09/2021 a 24/08/2022; Assinatura: 03/09/2021.

254/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento AZACITIDINA – 100MG, para atendimento à ordem judicial expedida nos autos do Processo 0003135-64.2014.8.26.0346 em favor da paciente M. G. L.; Valor: R$ 62.160,00; Vigência: 10/09/2021 a 09/09/2022; Assinatura: 10/09/2021.

255/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DELTA-MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.965,00; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

256/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 2.000,00; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

257/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 52.952,46; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

258/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 209,80; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura:

15/09/2021.

259/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 34.800,00; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

260/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 3.820,00; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

261/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.261,40; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

262/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 22.769,35; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

263/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ODONTOMED CANAA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$30.103,09; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

264/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 32.722,44; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

265/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 14.253,20; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

266/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ODONTOSUL LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.605,50; Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022; Assinatura: 15/09/2021.

267/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pão francês, sendo cada unidade com aproximadamente 50 g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos, para atendimento de diversos Departamentos Municipais, incluindo entrega; Valor: R$ 232.500,00; Vigência: 21/09/2021 a 20/09/2022; Assinatura: 21/09/2021.

268/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de EPI - Equipamentos de Proteção Individual para os servidores públicos nas suas funções, em cumprimento a NR06, item 6.3, da portaria 3.214/78 do MTE; Valor: R$ 19.185,46; Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022; Assinatura: 27/09/2021.

269/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de EPI - Equipamentos de Proteção Individual para os servidores públicos nas suas funções, em cumprimento a NR06, item 6.3, da

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




portaria 3.214/78 do MTE; Valor: R$ 39.040,64; Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022; Assinatura: 27/09/2021.

270/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de EPI - Equipamentos de Proteção Individual para os servidores públicos nas suas funções, em cumprimento a NR06, item 6.3, da portaria 3.214/78 do MTE; Valor: R$ 1.600,00; Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022; Assinatura: 27/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (09) – 2021**

Termo Aditivo nº. 079/2021 a ata de registro de preço nº. 102/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 45 - Café torrado e moído – Embalagem de 500gr de R$ 6,15 para R$ 9,89. Item 82- Corte de Frango (Coxinha da Asa) de R$ 10,25 para R$ 12,20. Item 124 - Leite Integral de R$ 45,00 para R$ 54,00. Item 140 - Margarina Vegetal com sal de R$ 4,05 para R$ 5,20. Item 166 - Ovos tamanho médio de R$ 4,75 para R$ 6,50. Item 200 - Salsicha tipo hot-dog de R$ 6,30 para R$ 7,90; Assinatura: 01/09/2021.

Termo Aditivo nº. 080/2021 a ata de registro de preço nº. 099/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 134 - Maionese tradicional de R$ 2,43 para R$ 2,86; Assinatura: 09/09/2021.

Termo Aditivo nº. 081/2021 a ata de registro de preço nº. 222/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA; Do Cancelamento de Item: Fica cancelado o item Dexametosa 2 mg/ml solução injetável; Assinatura: 14/09/2021.

Termo Aditivo nº. 082/2021 a ata de registro de preço nº. 217/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Do Objeto: Fica acrescido o item Dexametosa 2 mg/ml solução injetável; Assinatura: 14/09/2021.

Termo Aditivo nº. 083/2021 ao contrato nº. 043/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Valor: O presente contrato corresponde ao valor total de R$ 287.733,16 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos), ficando alterado com adição de R$ 6.176,95 (Seis Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), equivalente a 2,15% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato para R$ 293.910,11 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Dez Reais e Onze Centavos).; Assinatura: 17/09/2021.

Termo Aditivo nº. 084/2021 a ata de registro de preço nº. 073/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 05 - FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO Tamanho M de R$ 1,07 para R$ 1,25 e Item 06 - FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO Tamanho G de R$ 1,14 para R$ 1,31; Assinatura: 24/09/2021.

Termo Aditivo nº. 085/2021 a ata de registro de preço nº. 099/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com

a seguinte redação – Item 07 Açúcar Cristal de R$ 11,59 para R$ 13,44 e Item 08 Açúcar Refinado de R$ 2,52 para R$ 3,52; Assinatura: 24/09/2021.

Termo Aditivo nº. 086/2021 ao contrato nº. 067/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens do ANEXO I, passando a vigorar com a seguinte redação: O item 2 Gasolina Comum de R$ 5,30 para R$ 5,38 e Item 03 Óleo Diesel S10 de R$ 4,09 para R$ 4,4458; Assinatura: 28/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (09) 2021**

Termo de Apostilamento nº. 014/2021 as atas de registro de preço n° 028/2021 e nº. 078/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Da Alteração de Razão Social: Onde lê: SIMONE AMADEU DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ: 18.735.711/0001-70 / I.E: 697.085.553.112, endereço Rua Tupis nº 177, Sala 06, Centro na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17.601-030, Telefone (14) 3722-1420, e-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.brLeia-se: SINURB COMERCIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 18.735.711/0001-70, endereço Rua Tupis nº 177, Sala 06, Centro na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17.601-030, Telefone (14) 3722-1420, e-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br; Assinatura: 03/09/2021.

Termo de Apostilamento nº. 015/2021 aos contratos nº. 067/2020 e 068/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI EPP; Da alteração de Razão Social: Onde lê: RAZÃO SOCIAL:KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.790.401/0001-98 e Inscrição Estadual n° 189.260.889.117, com sede na Rua Marechal Hermes, n°25, Vila Fiuza, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-510, Telefone (18) 99108-9175, e-mail: klmconstrutora.comercial@gmail.comLeia-se: RAZÃO SOCIAL:KLM CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.790.401/0001-98, com sede na Rua Hugo Mossini, n°209, Centro de Desenvolvimento de Assis, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.812-110, Telefone (18) 99108-9175, e-mail: klmconstrutora.comercial@gmail.com; Assinatura: 17/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (09) 2021**

Termo de Rescisão Unilateral n° 010-2021 Contrato de Prestação de Serviços Nº. 056/2020

Fica rescindido Contrato de Prestação de Serviços Nº. 056/2020, com fundamentado no inciso I do art. 77 e inciso I do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 02/09/2021.

Termo de Rescisão n° 011-2021 Contrato de Locação Nº. 069/2019

Fica rescindido Contrato de Locação Nº. 069/2019, firmado entre as partes, com fundamento na cláusula IX do contrato. Assinatura: 21/09/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

### Comunicados

**A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A**

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

4ª Audiência Pública:

Data: 13/10/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projetos de Lei Complementares nºs 021 e 022/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos (presencial e remota, alternando).

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE


VAMOS PENSAR NO FUTURO DE MARTINÓPOLIS?
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
REALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL MARTINÓPOLIS
4ª Audiência Pública
13 / OUTUBRO - ÀS 19H.
(18) 99714-4597 (18) 3275-1412
INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br